



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.411 DE 09 DE MAIO DE 2023.

***Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública Danieli Aparecida
Luft.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Danieli Aparecida Luft** – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Professora, matrícula 3623-1, do dia de 03 de abril de 2023 até 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 09 dias do mês de maio de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 09/05/23, Edição 1196, Página(s) 4.